



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano X - Edição nº 01162 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BF0AE051A2FC14EA611C561F9E336417

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO
- PORTARIA 259

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Cultura

## TABELA GERAL DE PONTOS LEI PAULO GUSTAVO SALDO REMANESCENTE EDITAL 002/2024

PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1. EDUARDO GOMES PEREIRA	98
2. HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO	90
3. JASON JUNIOR GOMES PEREIRA	89
4. THAIS FERREIRA ALMEIDA	87
5. AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	86
6. DEUSA KARITA COELHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	85
7. EDMAR NETO BARRETO SODRÉ	84
8. JOÃO MILTON GUEDES MIRANDA	83
9. JAMA MATOS DA SILVA	82
10. MARICE ALMEIDA PEREIRA	82
11. JOYCE MARTINS OLIVEIRA	81
12. JURACI MARTINS DE ABREU	79
13. MARA RUBIA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	78
14. RICIERES PEREIRA DE SOUZA	77
15. PABLO RODRIGUES OLIVEIRA SANTANA	75
16. VALBERCLEI PEREIRA CAMPOS	73
17. RYAN ALVES LARANJEIRA	72
18. TAINARA SODRÉ DE SOUSA	65

Miguel Nunes Pacheco  
SECRETÁRIO DE CULTURA  
Portaria Nº 195/2024

MIGUEL NUNES PACHECO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, Art. 83, 84, § 1º, § 2º, Art. 85, Art. 86, Art. 87.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – conceder ao(a) Sr.(a). ELISÂNGELA ROSA DE SOUSA MEDRADO, CPF sob nº \*\*\*.064.855-\*\*, matrícula sob nº 560582, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 60 (sessenta) dias relativos ao atestado médico entregue na data de 28/07/2024, **com fruição no período compreendido entre 28 de julho de 2024 até 28 de setembro de 2024.**

**Art. 2º** – conceder ao(a) Sr.(a). WEBSTER GOMES PEREIRA, CPF sob nº \*\*\*.369.855-\*\*, matrícula sob nº 682, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 (noventa) dias relativos ao atestado médico entregue na data de 14/08/2024, **com fruição no período compreendido entre 14 de agosto de 2024 até 14 de novembro de 2024.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO  
PREFEITO**, em 20 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*